



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PROCESSO Nº 23405.000635/2018-97
CONTRATO Nº 09/2018 – CAMPUS PARANAÍ
APOSTILAMENTO Nº 02

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 09/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS PARANAÍ E A EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS PARANAÍ – UASG 158398, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida José Felipe Tequina, n. 1400, Jardim das Nações, Paranavaí, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0006-20, neste ato representado, conforme Resolução nº 03/2019 – CONSUP, pelo seu Diretor Geral, Prof. José Barbosa Dias Junior, portador da Cédula de Identidade 6.789.390-8 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 812.857.281-49, designado pela Portaria n. 273 de 19/05/2011, publicada no DOU em 20/05/2011.

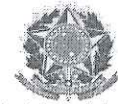
CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 79.283.065/0003-03, estabelecida à Rua Chile, n. 1107, Loja 02, Térreo, Bairro Padro Velho, CEP 80.215-184, Curitiba-PR, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. RONALDO BENKENDORF, portador da Cédula de Identidade 2.768.759, inscrito no CPF/MF sob o n. 751.256.849-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao contrato de prestação de serviços terceirizados de apoio às atividades operacionais e administrativas, para prestação de serviços de natureza contínua, para atender as necessidades do Campus Paranavaí, tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.006489/2017-43 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto descrever os valores mensal e global oriundos da repactuação do custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021 – SIEMACO/PR, objeto do 1º Termo de Apostilamento, que se deu em 27/03/2019, bem como considerar nos valores repactuados o acréscimo de 01 (um) posto de porteiro, objeto do 1º Termo Aditivo, que se deu em 01/03/2019,





ao Contrato Principal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Considerando o objeto deste Termo de Apostilamento, fica acordado o período de repactuação compreendido entre 01/02/2019 até o fim da vigência do Contrato Principal, considerando a CCT 2019/2021 e o posto adicional objeto do 1º Termo Aditivo, conforme quadros abaixo:

PROPOSTA CCT 2018

GRUPO, ITEM	FUNÇÃO	UF, CIDADE	UASG	QTD (A)	VALOR MENSA (B)	TOTAL MENSAL (C)	PERÍODO DE 24/08/2018 à 31/01/2019 (D) = ((C)/31*7) + ((C)*5)
15.36	PORTEIRO	PR, PARANAÍ	158398	1	R\$ 3.918,80	R\$ 3.918,80	R\$ 20.478,89
15.36	RECEPCIONISTA	PR, PARANAÍ	158398	1	R\$ 3.129,36	R\$ 3.129,36	R\$ 16.353,43
15.36	ASG	PR, PARANAÍ	158398	2	R\$ 2.849,85	R\$ 5.699,70	R\$ 29.785,53
15.37	OFICIAL MAN. PREDIAL	PR, PARANAÍ	158398	1	R\$ 3.773,78	R\$ 3.773,78	R\$ 19.721,04
TOTAL MENSAL (E)						R\$ 16.521,64	R\$ 86.338,89

REPACTUAÇÃO CCT 2019

GRUPO, ITEM	FUNÇÃO	UF, CIDADE	UASG	QTD (A)	VALOR MENSA (B)	TOTAL MENSAL (C)	PERÍODO DE 01/02/2019 à 24/08/2019 (D) = ((C)/31*24) + ((C)*6)
15.36	PORTEIRO	PR, PARANAÍ	158398	1	R\$ 4.088,11	R\$ 4.088,11	R\$ 27.693,65
15.36	RECEPCIONISTA	PR, PARANAÍ	158398	1	R\$ 3.273,05	R\$ 3.273,05	R\$ 22.172,27
15.36	ASG	PR, PARANAÍ	158398	2	R\$ 2.981,21	R\$ 5.962,42	R\$ 40.390,59
15.37	OFICIAL MAN. PREDIAL	PR, PARANAÍ	158398	1	R\$ 3.937,26	R\$ 3.937,26	R\$ 26.671,76
TOTAL MENSAL (F)						R\$ 17.260,84	R\$ 116.928,27
VALOR TOTAL DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 24/08/2018 à 24/08/2019 (E) + (F)						R\$	203.267,16

REPACTUAÇÃO CCT 2019 COM POSTO ADICIONAL INCLUSO

GRUPO, ITEM	FUNÇÃO	UF, CIDADE	UASG	QTD (A)	VALOR MENSA (B)	TOTAL MENSAL (C)	PERÍODO DE 01/03/2019 à 24/08/2019 (D) = ((C)*5) + ((C)/31*24)
15.36	PORTEIRO	PR, PARANAÍ	158398	1	R\$ 4.088,11	R\$ 4.088,11	R\$ 23.605,54
TOTAL MENSAL (G)						R\$ 4.088,11	R\$ 23.605,54
VALOR TOTAL DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 24/08/2018 à 24/08/2019 (E) + (F) + (G)						R\$	226.872,70

2.2 Devido ao termo aditivo e repactuação supracitada, o valor global estimado do contrato no período de 24/08/2018 à 24/08/2019 passará de R\$ 203.267,16 (duzentos e três mil duzentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos) para R\$ 226.872,70 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

2.3 A partir de 01/03/2019, o valor mensal passará de R\$ 17.260,84 (dezessete mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 21.348,95 (vinte e um mil reais, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) até o fim da vigência do Contrato n. 09/2018 – Campus Paranavá.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito. E, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas)





INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

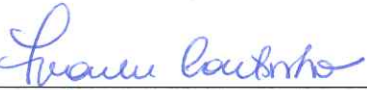
testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Paranavaí-PR, 06 de maio de 2019.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
	
JOSÉ BARBOSA DIAS JUNIOR Diretor Geral do Campus Paranavaí INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR	RONALDO BENKENDORF Representante Legal ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA



TESTEMUNHAS

1. 
Nome: Francisca Milani Leutinho
CPF: 064.266.529-03

2. 
Nome: Ana Paula Lucas
CPF: Gestão de Contratos Públicos
104.777.719-39

2º Tabelionato de Notas e 3º Office de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

RECONHECIMENTO 1477962 - 67
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)RONALDO BENKENDORF

Joinville, 16 de maio de 2019. 12:37:21
Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FLN31888-1QQC
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de falsificação.

Ruth Silva - Tabelião; Maria Elina Weitzel da Silva - Escriventa Substituta Legal;
 Cláudia Maria Fock da Silva - Escriventa Substituta; Iara Silveira Tamellini - Escriventa Substituta; Ana Paula de Menezes - Escriventa;
 Celsiane Raimon Klöber - Escriventa; Fabiano Cristiano Lucas de Souza - Escriventa; Juliana Moraes - Escriventa; Maria Cláudia Rita de Silva Sailer - Escriventa;
 Michela Patzold Chast - Escriventa; Mônica Aguiar Bruno - Escriventa; Vanda Ferreira dos Santos Machado - Escriventa; Vilma Trindade de Moura - Escriventa;

